



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 4/2024 - 21-02-2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

| | |
|--|---|
| VICE-PRESIDENTE | Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes |
| VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS: | Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira |
| VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: | Dr. António José Barradas Leitão |
| JUIZ SECRETÁRIO: | Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias |

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através de videoconferência.

*

1

Proc. n.º 2022/DSQMJ/2764

Proposta de distribuição de serviço no Juízo do trabalho de -----

Apreciada a proposta da Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo relativamente à Sra. Juíza de Direito Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e assim determina-se que seja realizada uma averiguação que descreverá a situação de facto de forma detalhada, de modo a permitir (ou não) a sua subsunção aos requisitos do artigo 66.º, n.º 1, do EMJ, devendo ainda pronunciar-se sobre a necessidade de suspensão do exercício de função enunciada no n.º 6, que deve ser executada por forma a serem salvaguardados o prestígio da função e a dignidade da magistrada, nos termos constantes da deliberação do plenário na sua sessão de 05/12/2023 (procedimento n.º 2023/GAVPM/3782), designando-se o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para instrutor da mesma.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

2 Proc. n.º 2020/DSQMJ/0425 **36.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais.**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, na sequência do teor da informação final prestada pela Sra. Diretora-Adjunta, Sra. Juíza Desembargadora Dra. Patrícia Costa, bem como do ofício do Sr. Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro Dr. Fernando Vaz Ventura, relativa à idoneidade, mérito e desempenho do Sr. Juiz de Direito em regime de estágio do 36.º curso de formação de magistrados judiciais, Dr. Luís Duarte Baptista Manso, que termina o seu estágio em 29 de Fevereiro de 2024, concluindo-se pela sua adequação ao exercício da judicatura, pelo que nada obsta, num juízo de prognose, à sua nomeação, com efeitos após a referida data, como juiz em efetividade de funções, nos termos do artigo 72.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro.

Mais foi deliberado que o Sr. Juiz de Direito em regime de estágio, Dr. Luís Duarte Baptista Manso, seja colocado a aguardar primeiro acesso, até à produção de efeitos do próximo movimento judicial ordinário, como auxiliar no Juízo Local Cível de Leiria, do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria e ainda, que a tomada de posse como Juiz de Direito, tenha lugar no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria perante a Sra. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, no dia 1 de Março de 2024, em hora a designar pela mesma.

*

3 Proc. n.º 2023/GAVPM/4037 **Comarca de Évora - Exposição - Agendamento do Processo da Pedreira de Borba**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo e conceder à Senhora Juíza de Direito Dra. Sónia Giselda Moreira de Oliveira Cardoso, Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal de Évora, o regime de exclusividade que solicita, pelo período de 30 dias, após encerramento da produção de prova, para a senhora juíza se poder dedicar, sem outro encargo quotidiano, cível ou penal, a preparar e a redigir o acórdão a proferir no processo Comum Coletivo com o n.º 241/18.4T9VVC.

*

4 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3160 **Comarca de Santarém - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central criminal de Santarém**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciada a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, em face do parecer favorável da Senhora Juíza Presidente da Comarca de Santarém e do acordo manifestado por todos os Senhores Juizes envolvidos, a par do preceituado nos artigos 2.º, alínea b) e 3.º, n.º 1 do Regulamento dos Critérios de Reafetação de Juizes, Afetação de Processos e cumulação de Funções” e no artigo 94.º, n.º 4, alínea f) e n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, atenta a ausência prolongada da Sra. Drª. -----, colocada no Quadro Complementar de Évora, ter deixado de estar afeta ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, onde exerceu funções, entre outros, no Juízo Central Criminal, **determinando-se:**

- A imediata afetação para tramitação e decisão do processo n.º XXX/XX.XXXXX, distribuído ao lugar de Juiz 1, do Juízo Central Criminal de Santarém, ao titular do referido lugar de Juiz 1, o Dr. Nelson Marco Basílio Barra;

- A imediata afetação para tramitação e decisão do processo n.º XXX/XX.XXXXX, distribuído ao lugar de Juiz 4, do Juízo Central Criminal de Santarém, ao titular do referido lugar de Juiz 4, o Dr. Sérgio Alexandre Martins Pereira Paiva de Sousa;

- A constituição de Tribunais Coletivos nos referidos processos sob a presidência dos juizes supra mencionados, no mais integrados pelos juizes colocados no Juízo Central Criminal, compondo-se o restante Tribunal Coletivo em conformidade com as regras definidas para o efeito no despacho de 1.9.2014, do Juiz Presidente da comarca de Santarém e sem prejuízo do decidido no âmbito do procedimento n.º 2023/DSQMJ/3373.

*

5

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0737

Pedido de nomeação efetiva de juiz em regime de interinidade

Apreciado o pedido do Senhor Juiz de Direito, nomeado interinamente no âmbito do movimento judicial ordinário de 2022, para a Comarca de Portalegre - Juízo local criminal de Elvas - Juiz 1, Dr. André Rocha Marques dos Santos, **foi deliberado por unanimidade** a sua nomeação efetiva neste mesmo lugar, ao abrigo do art.º 45.º n.º 2 e 5 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

6

Proc. n.º 2023/PD/0010

Processo Disciplinar

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor Vieira Cura, **foi deliberado por unanimidade** a prorrogação da suspensão preventiva do exercício de funções do Exmo. Senhor Juiz de Direito arguido, Dr. -----, **«por mais 60 dias»**, uma vez que, considerando os factos que



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

Ihe são imputados, o seu regresso ao serviço é «prejudicial ao prestígio e dignidade da função», ao abrigo do disposto no art.º 113.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

| | | |
|----------|----------------------------------|--|
| 7 | Proc. n.º 2024/DSQMJ/0758 | Pedido de autorização para exercer funções de Presidente da Assembleia Geral da Associação de Pais e Amigos dos Trilhos Moiros. |
|----------|----------------------------------|--|

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Dra. Marta Aires de Almeida, juiz de direito em exercício de funções no Juízo do Trabalho da Comarca de Portalegre, tendo sido convidada a integrar a lista concorrente a eleições para a Associação de Pais e Amigos dos Trilhos Moiros, para o triénio de 2024/2026, e tendo em vista desempenhar nessa associação, a título voluntário e não remunerado, as funções de Presidente da Assembleia Geral, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e nada ter a opor.

*

| | | |
|----------|----------------------------------|---|
| 8 | Proc. n.º 2021/DSQMJ/2480 | 38.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais - Alteração do local de formação na fase de estágio |
|----------|----------------------------------|---|

Apreciado o pedido do Centro de Estudos Judiciários, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a transferência das seguintes juízas de direito em regime de estágio, para os locais indicados na parte respetiva (área criminal), ao abrigo do artigo 70.º, n.º 8.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e com efeitos a 26 de fevereiro de 2024:

- Juíza de Direito em regime de estágio Dra. Ana do Carmo Borges Santos, altera o local de formação criminal para o Juízo Local de Competência Genérica de Espinho;
- Juíza de Direito em regime de estágio Dra. Inês de Melo Marçal, altera o local de formação criminal para o Juízo Local de Competência Genérica de Espinho.

*

| | | |
|----------|----------------------------------|---|
| 9 | Proc. n.º 2024/DSQMJ/0215 | Pedro Edgar Saraiva Mineiro - Pedido de autorização para frequência de pós-graduação |
|----------|----------------------------------|---|



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Dr. Pedro Edgar Saraiva Martins Mineiro, juiz de direito em exercício de funções no juízo de execução de Loures, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a frequentar o IV Curso de Pós-Graduação Avançada em Direito da Responsabilidade Civil Obrigacional, organizado pelo Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, decorrendo as aulas via “zoom”, à quarta-feira, das 18h30 às 21h00.

*

10

Proc. n.º 2023/DSQMJ/4128

**Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira -
Pedido de aposentação/jubilção; juiz
conselheiro**

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção do Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira, nos termos do artigo 70.º n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

11

Proc. n.º 2023/DSQMJ/4068

**Lino José Batista Rodrigues Ribeiro -
Pedido de aposentação/jubilção; juiz
conselheiro**

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção do Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Lino José Batista Rodrigues Ribeiro, nos termos do artigo 70.º n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.